



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Marciano Bortolomiotti, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- policiais militares de diversas unidades do Vale do Itajaí atuaram de forma coordenada e eficiente em resposta ao crime de latrocínio registrado em Balneário Camboriú;

- a atuação integrada das forças de segurança foi determinante para a localização e prisão dos envolvidos no delito;

- o Cabo PM Marciano Bortolomiotti participou ativamente das ações operacionais desencadeadas para localização e captura dos autores do crime, demonstrando elevado comprometimento com a missão policial;

- sua atuação evidencia profissionalismo, dedicação e elevado senso de dever público, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cabo PM Marciano Bortolomiotti pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação operacional nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,  
Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 29/05/2026, às 15:56.

---